



PORTARIA Nº. 133/2026

“Exonera Chefe de Setor de Controle de Estoque de Medicamentos”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera **Solange Pilger doas Santos**, das funções de Chefe de Setor de Controle de Estoque de Medicamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração